

Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cabo Frio

equerimento Nº 0113/99

Em 2 de Setembro de 1999

Requerem Urgência nas Comissões Técnicas pertinentes a matéria contida no Decreto Legislativo nº 004/99.

Exm9 Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

Os Vereadores que este subscrevem, em conformidade com o Artigo 88, alínea "c" do Regimento Interno, R E Q U E R E M à Douta Mesa, na forma regimental, URGÊNCIA e DISCUSSÃO ÚNICA nas Comissões de Constituição e Justiça; Finanças, Orçamento e Alienação; e de Redação Final para o Decreto Legislativo nº 004/99.

SALA DAS SESSõES, 2 de Setembro de 1999.

JUSTIFICATIVA

A urgência torna-se necessária para conhecimento dos interessados na mudança do Edital do Concurso Público.

A sua realização próxima é mais um motivo para a urgência pretendida, já que teremos neste período feriado nacional (dia 7) onde a Câmara não funcionará.